



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO N° 19/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08335.005278/2022-17

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2023 – SEI 08335.005278/2022-17, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.492.162/0001-82.**

Aos 22 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025, a **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional em Substituição, Senhor **EMERSON SILVA BARBOSA**, Delegado de Polícia Federal, de acordo com suas atribuições legais, ínsitas na Portaria nº DG/PF n.º 299, de 23/04/2024, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.492.162/0001-82, sediada a Avenida Três Barras, nº 876 - Jardim Vilas Boas - Campo Grande/MS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RENATO CRISTÓVÃO ABRÃO**, portador da Carteira de Identidade nº 930.909 SEJUSP/MS e do CPF nº 911.546.931-04, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **08335.005278/2022-17** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **SUPRIMIR 2,47%** do valor inicial **atualizado** do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 654.395,29 (seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993, perfazendo o total de 5,47% de supressões totais;

1.1.2. **ACRESCENTAR 12,29%** do valor inicial **atualizado** do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 3.254.167,30 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e sete reais e trinta centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, perfazendo o total de 21,8% de acréscimos totais;

1.1.3. Considerando que a Taxa de Risco BDI (1,12%) cobre apenas os riscos propostos na matriz de riscos, não se aplicando aos serviços extracontratuais devidos à fatores supervenientes, bem como a eventuais erros materiais ocorridos, **o valor ser deduzido da presente alteração, relativa à Taxa de Risco prevista no BDI é de R\$ 19.803,30 (dezenove mil, oitocentos e três reais e trinta centavos).**

1.1.4. **ALTERAR** a Cláusula 3<sup>a</sup> – Preço, em função do acréscimo e da supressão.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor da contratação perfaz novo total de **R\$ 30.469.467,60 (trinta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).**

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não será reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modificaram a planilha orçamentária, mantendo-se a vantagem econômica do certame, sem necessidade de aplicação de desconto complementar.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1;

Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (100000000);

Elemento de Despesa: 44.90.51;

Plano Interno: PF99CS9F902

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

- 5.1.1 Orçamentário: Anexo I - Solicitação de Crédito 143252020;
- 5.1.2 Ofício - solicitação 2 aditivo (143252466);

- 5.1.3 Planilha sintética (143252467);
- 5.1.4 Anexo Composições unitárias e curva ABC atualizada (143252524) ;
- 5.1.5 Cronograma (143252525);
- 5.1.6 Anexo Memorial de cálculo (143252527);
- 5.1.7 Anexo Ante-Projeto Executivo - CARPORT (143252470)
- 5.1.8 Anexo Planilhas de reenquadramento do 1adt (143252378)
- 5.1.9 Anexo ART - aditivo (143252529);
- 5.1.10 Planilha Manutenção de vantagem econômica (143252471)
- 5.1.11 Nota Técnica 143252380
- 5.1.12 Lici. Termo de Referência 143252531

## **6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

**CONTRATANTE:**

.....  
**EMERSON SILVA BARBOSA**  
Superintendente Regional em Substituição

**CONTRATADO:**

.....  
**RENATO CRISTOVÃO ABRÃO**  
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**TESTEMUNHAS:** a)..... b).....



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CRISTÓVÃO ABRÃO**, Usuário Externo, em 22/12/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHENCAREK**, Agente Administrativo(a), em 23/12/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SILVA BARBOSA**, Superintendente Regional em Exercício, em 22/12/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEVI MONTEIRO DE SOUZA**, Agente Administrativo(a), em 23/12/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=144053156&crc=ED362C44](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144053156&crc=ED362C44).  
Código verificador: **144053156** e Código CRC: **ED362C44**.

---

Referência: Processo nº 08335.005278/2022-17

SEI nº 144053156

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 200352

Número do Contrato: 14/2023.

Nº Processo: 08285.006890/2023-21.

Pregão. Nº 13/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 21.639.300/0001-95 - CONNECT ESTAGIOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 14/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2026 a 01/01/2027.

reajuste contratual, aplicando o índice ipca/ibge (índice nacional de preços ao consumidor amplo) acumulado de dezembro/24 a novembro/2025 (4,46%), conforme previsto na cláusula sexta do contrato original. Efeito financeiro a partir de janeiro/26.. Vigência: 01/01/2026 a 01/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.240,96. Data de Assinatura: 22/12/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 22/12/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2025 - UASG 200354

Número do Contrato: 9/2023.

Nº Processo: 08335.005278/2022-17.

Concorrência. Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 03.492.162/0001-82 - POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: 1.1.1. Suprimir 2,47% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 654.395,29 (seiscientos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei nº 8.666/1993, perfazendo o total de 5,47% de supressões totais; 1.1.2. Acrescentar 12,29% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 3.254.167,30 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e sete reais e trinta centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666/1993, perfazendo o total de 21,8% de acréscimos totais; 1.1.3. Considerando que a taxa de risco bdi (1,12%) cobre apenas os riscos propostos na matriz de riscos, não se aplicando aos serviços extracontratuais devidos à fatores supervenientes, bem como a eventuais erros materiais ocorridos, o valor ser deduzido da presente alteração, relativa à taxa de risco prevista no bdi é de R\$ 19.803,30 (dezenove mil, oitocentos e três reais e trinta centavos).. Vigência: 22/12/2025 a 01/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.469.467,60. Data de Assinatura: 22/12/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 22/12/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 200394

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 08420.001782/2022-89.

Pregão. Nº 7/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN. Contratado: 01.992.757/0001-71 - TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/02/2026 a 01/02/2027, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 57.120,65. Data de Assinatura: 23/12/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 23/12/2025).

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 90007/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/12/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de jardinagem, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGAO  
Ordenador Despesa

(SDEC - 23/12/2025) 200394-00001-2025NE000001

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 200129

Número do Contrato: 34/2024.

Nº Processo: 08670.002478/2024-79.

Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF EM ALAGOAS. Contratado: 42.925.322/0001-91 - PRINTPAGE TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento, celebrado com a empresa: printpage serviços digitais ltda, inscrita no cnpj/mf sob o nº 42.925.322/0001-91, tem por objeto o reajuste dos valores pagos à contratada, pelos serviços de outsourcing de impressão, na modalidade franquia de páginas mais excedente, com fornecimento do software de gerenciamento da gestão, monitoramento e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner e outros, exceto papel), com impressoras e assistência técnica/manutenção nos locais de instalação, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão nas unidades da polícia rodoviária federal em alagoas, com vistas ao reequilíbrio econômico-financeiro.. Vigência: 24/12/2024 a 24/12/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 145.887,60. Data de Assinatura: 19/12/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 19/12/2025).

SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL

## EXTRATO DE DOAÇÃO - UASG 200129

Nº do Processo: 08670.003178/2025-98 - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS EM CARÁTER PERMANENTE

DOADOR: A UNIÃO, representada pela POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS/SPRF-AL, CNPJ nº. 00.394.494/0124-95. DONATÁRIO: PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA/AL, CNPJ 12.250.916/0001-89. OBJETO: Doação do bem móvel inservível (viatura) a seguir elencado. Veículo Renault/Sandero placas FAO-8871, classificado como bem antieconômico, oferecido no doacoes.gov.br; SIGNATÁRIOS: JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA, Superintendente da SPRF-AL; e JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO, Prefeito de Santana do Ipanema/AL. JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA. Superintendente

## EXTRATO DE DOAÇÃO - UASG 200129

Nº do Processo: 08670.003178/2025-98 - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS EM CARÁTER PERMANENTE

DOADOR: A UNIÃO, representada pela POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS/SPRF-AL, CNPJ nº. 00.394.494/0124-95. DONATÁRIO: PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA/AL, CNPJ 12.250.916/0001-89. OBJETO: Doação dos bens móveis inservíveis (viaturas) a seguir elencados. Veículo GM/Astra Sedan Advantage, placas JJE-5121, veículo Renault/Fluence placas ORE-2533, veículo Chevrolet/S10 LT DD4, placas JKK-3868, veículo Chevrolet/Traillblazer LTZ AG4, placas JKK-9618, veículo Honda/NC 700 placa JKO-1431, veículo Fiat/Palio placas NMA-5473, classificados como bem antieconômico, oferecidos no doacoes.gov.br; SIGNATÁRIOS: JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA, Superintendente da SPRF-AL; e JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO, Prefeito de Santana do Ipanema/AL. JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA. Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

## EXTRATO DE ACT Nº 3/2025

Processo nº08651.001567/2024-26. Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº03/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO AMAZONAS, E O MUNICÍPIO DE DE CAREIRO-AM, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. OBJETO, é o desenvolvimento de ações integradas e o estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os Partícipes, com o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, a fim de incrementar as ações atinentes à segurança pública e viária, a ser executado no âmbito municipal, contribuindo para desenvolvimento do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), assim como da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS). DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024. ASSINAM: pela PREFEITURA DO CAREIRO-AM: MARA ALVES DE LIMA - Prefeita, pela POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/AM: WIRLEY MENEZES DE PAULA - Superintendente Substituto.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025 - UASG 200120

Nº Processo: 08661.016874/2025-73.

Dispensa Nº 33/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO.

Contratado: 20.677.400/0001-43 - ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços terceirizados para os seguintes postos: técnico em computação, recepcionista executiva e tratador de animais, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 22/12/2025 a 22/12/2026. Valor Total: R\$ 741.295,92. Data de Assinatura: 22/12/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 22/12/2025).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025 - UASG 200120

Nº Processo: 08661.005685/2025-75.

Dispensa Nº 30/2025. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO.

Contratado: 24.036.660/0001-90 - MC DIGITAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de outsourcing de impressão, na modalidade franquia de páginas mais excedente, com fornecimento de acessórios, de suprimentos, de insumos /consumíveis originais (toner e outros, exceto papel), de impressoras novas e assistência técnica/manutenção nos locais de instalação (com fornecimento de peças e componentes/toners), bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão para a sede, delegacias e unidades operacionais da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 23/12/2025 a 23/12/2026. Valor Total: R\$ 22.120,80. Data de Assinatura: 23/12/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 23/12/2025).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 200120

Nº Processo: 08661.000215/2020-19. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 02/2020/SPRF-MT, (Sei! nº 24015298), atualmente vigente por força do Termo Aditivo nº 5/2023 (Sei! nº 50013735), por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da administração. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula primeira do Termo Aditivo nº 05/2024. Data de Rescisão: 22/12/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 22/12/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200128

Número do Contrato: 33/2024.

Nº Processo: 08669.017919/2024-76.

Dispensa. Nº 90008/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS. Contratado: 10.589.204/0001-63 - M.S.C. TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: o acréscimo quantitativo de itens ao contrato, consistente em adicionar o serviço de análise de equipamento com laudo e reparo do equipamento flatpack2 24v eltek, o que equivale a um acréscimo de 24,11% do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art.124, inciso i, alínea b, da lei nº 14.133, de 2021. A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 01/01/2026 até 01/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 22/12/2025 a 01/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 70.040,21. Data de Assinatura: 22/12/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 22/12/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação de Bem nº 05/2025 - SPRF-PR - SEI 69251890 - Processo nº 08659.044142/2024-31. Doador: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PR - UASG 200118, CNPJ 00.394.494/0113-32. Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA, CNPJ: 13.234.000/0001-06 . Objeto: Doação de veículo, GM/ASTRA ADVANTAGE, de placas JFP-2151/PR em caráter definitivo e sem encargo. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, Instrução Normativa nº 11, de 29 de novembro de 2018 e Instrução Normativa PRF nº 46, de 22 de junho de 2021. Signatários: pela SPRF-PR, FERNANDO CESAR BORBA DE OLIVEIRA - Superintendente Regional; pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA, LEO MIRANDA SÃO MATEUS - PREFEITO. Data da assinatura: 25/11/2025.

